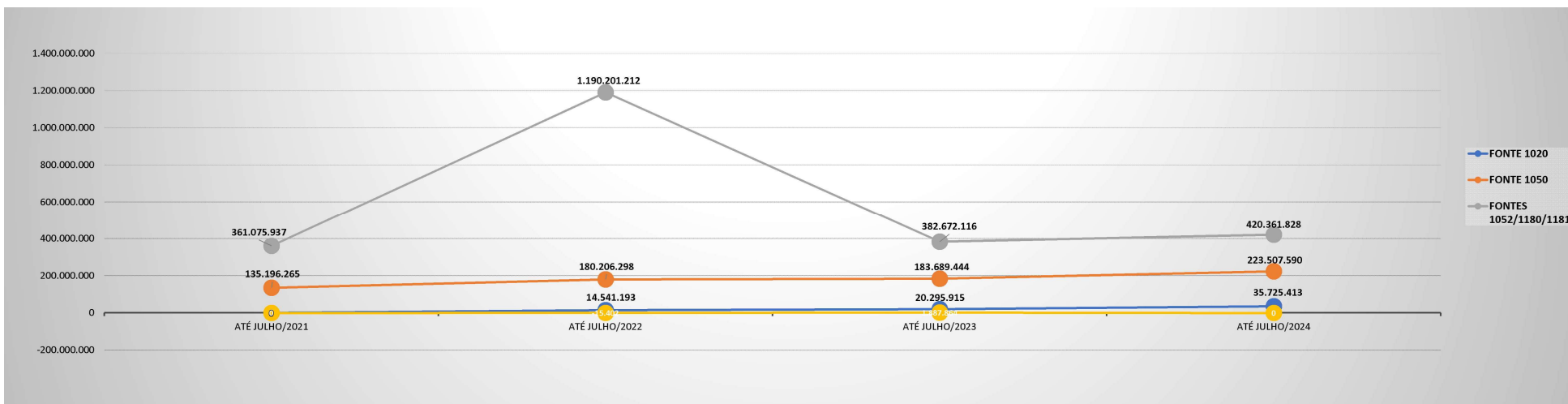


RECEITA REALIZADA - COMPARATIVO 2021 a 2024

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO - ATÉ JULHO				
	ATÉ JULHO/2021	ATÉ JULHO/2022	ATÉ JULHO/2023	ATÉ JULHO/2024
FONTE 1020	0	14.541.193	20.295.915	35.725.413
FONTE 1050	135.196.265	180.206.298	183.689.444	223.507.590
FONTES 1052/1180/1181	361.075.937	1.190.201.212	382.672.116	420.361.828
FONTE 1051	0	-15.402	1.887.864	0
TOTAL	496.272.202	1.384.933.301	588.545.340	679.594.831

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO (Exercícios de 2021 a 2024)



FONTE 1020: Multas decorrentes do Poder de Polícia, regidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei n.º 9.503/1997).

FONTE 1050: Arrecadações decorrentes do pagamento de Verbas de Fiscalização mensais previstas nos contratos de Concessões de Rodovias e das Verbas de Fiscalização anuais previstas em alguns contratos de Concessões Ferroviárias. Nessa fonte também são arrecadadas as Taxas/Emolumentos de Cargas e de Passageiros para autorização/cadastramento de serviço/frota e as multas decorrentes de Descumprimento Contratual e/ou de Regulação.

FONTE 1051: Arrecadações decorrentes de alienação de bens móveis e semoventes.

FONTE 1052: Infrações ocorridas na prestação de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros e de Cargas; Recolhimento da Taxa de Fiscalização do Serviço de Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros; Arrecadação de valores relativos à Outorgas Ferroviárias (Arrecadação até Março/24), Outorgas Rodoviárias e de Outorgas de Serviços de Transportes de Passageiros.

FONTE 1180: Valores não tributários, multas, outorgas e indenizações junto a operadoras ferroviárias que devem ser reinvestidos em infraestrutura logística ou de mobilidade de titularidade pública. Fontes de Recursos criadas para atender os requisitos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021 – Lei das Ferrovias c/c Portaria SOF/MPO n.º 37, de 09 de fevereiro de 2024 (arrecadação a partir de Abril/2024).

FONTE 1181: Valores relativos à outorgas e indenizações junto a operadoras ferroviárias que devem ser reinvestidos em infraestrutura logística ou de mobilidade de titularidade pública. Fontes de Recursos criadas para atender os requisitos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021 – Lei das Ferrovias c/c Portaria SOF/MPO n.º 37, de 09 de fevereiro de 2024 (arrecadação a partir de Abril/2024).

RECEITA REALIZADA NO MÊS DE JULHO/2024

FONTE	DESCRIÇÃO	ARRECADADO jul/24
1020	MULTAS DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA, REGIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB (LEI N.º 9.503/1997).	4.826.116
1050	ARRECADACÕES DECORRENTES DO PAGAMENTO DE VERBAS DE FISCALIZAÇÃO MENSIS PREVISTAS NOS CONTRATOS DE CONCESSÕES DE RODOVIAS E DAS VERBAS DE FISCALIZAÇÃO ANUAIS PREVISTAS EM ALGUNS CONTRATOS DE CONCESSÕES FERROVIÁRIAS. NESSA FONTE TAMBÉM SÃO ARRECADADAS AS TAXAS/EMOLUMENTOS DE CARGAS E DE PASSAGEIROS PARA AUTORIZAÇÃO/CADASTRAMENTO DE SERVIÇO/FROTA E AS MULTAS DECORRENTES DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL E/OU DE REGULAÇÃO.	40.432.553
1052	INFRAÇÕES OCORRIDAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS; RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS; ARRECADACÃO DE VALORES RELATIVOS À OUTORGAS FERROVIÁRIAS/ RODOVIÁRIAS E DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS.	-97.503.023
1180	VALORES DE OUTORGAS E INDENIZAÇÕES JUNTO À OPERADORAS FERROVIÁRIAS QUE DEVEM SER REINVESTIDOS EM INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA OU DE MOBILIDADE DE TITULARIDADE PÚBLICA (vinculam-se 50% à Fonte "180 – Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública" e 50% à Fonte "181 – Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública), VALORES NÃO TRIBUTÁRIOS e MULTAS CONTRATUAIS/REGULATÓRIAS FERROVIÁRIAS, nos termos do §1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021" e Portaria SOF/MPO n.º 37, de 09 de fevereiro de 2024	98.637.424
1181	VALORES DE OUTORGAS E INDENIZAÇÕES JUNTO À OPERADORAS FERROVIÁRIAS QUE DEVEM SER REINVESTIDOS EM INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA OU DE MOBILIDADE DE TITULARIDADE PÚBLICA (vinculam-se 50% à Fonte "180 – Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública" e 50% à Fonte "181 – Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do §1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021" e Portaria SOF/MPO n.º 37, de 09 de fevereiro de 2024)	98.637.424
TOTAL ARRECADADO NO MÊS DE JULHO:		145.030.495

PERCENTUAL DE ARRECADACÃO DA RECEITA PREVISTA NA LOA

CATEGORIA	ORIGEM	NAT. REC.	MODAL	FONTE	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA 2024	% DE REALIZAÇÃO
					LOA 2024	Até Julho/2024	Até Julho/2024
CORRENTE	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19111401	EXCESSO DE PESO LÍQUIDO	1020	47.458,053	35.725.413	75,28%
		19111401	EVASÃO DE BALANÇA LÍQUIDO				
		19111401	EVASÃO DE PEDÁGIO LÍQUIDO				
		19111403	PGF/ANTT- INFRC.ADM(AJUIZ/ NÃO AJUIZ)				
	RECEITA DE SERVIÇOS	16110301	V. FISCALIZ. CONC. RODOVIÁRIAS	1050	376.103.366	223.507.590	59,43%
		16110301	V. FISCALIZ. CONC. FERROVIÁRIAS				
		16110101	SERV. ADMINISTRATIVOS				
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19110901	MULTAS CONTRAT/REGULATÓRIAS	1052	622.097.096	98.840.131	67,57%
		19220631	RECUP.DESP.PRIMARIAS EX.ANTER				
		19110903	PGF/ANTT- MULTAS CONTRAT./REG.				
		19229901	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL				
	RECEITA PATRIMONIAL	13310201	OUTORGAS FERROVIÁRIAS	1180 (a partir de abr/24)	1052	98.840.131	67,57%
		13310201	OUTORGAS FERROVIÁRIAS	1181 (a partir de abr/24)			
13310201		OUTORGAS FERROVIÁRIAS	1052 (até mar/24)				
13310201		VERBAS ALTERNAT. FERROVIÁRIAS					
13310101		OUTORGA SERV ROD. (SUPAS)					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11210101	TAXA FISC. TRANS RODOV COLET NAC/INTER - LÍQUIDA	1052	10.705.000.000	0,00	0,00	
	11210103	PGF/ANTT-TAXA DE FIS. TRANS. RODOV.					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19110101	MULTAS TRANSP RODOV. TERRESTRE	1052	10.705.000.000	0,00	0,00	
	19110103	PGF/ANTT-INFRC.ADM(AJUIZ/ NÃO AJUIZ)					
	19220631	STN-RECUP.DESP.PRIMARIAS EXERC.ANTER.FT.VINC.					
	19110801	STN-MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS FTE 74					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13320201	DELEG.PI/EXPL.INFRA.TRANSF.FERROVIARIO-PRINC.	1052	10.705.000.000	0,00	0,00
TOTAL					11.750.658.516	679.594.831	5,78%

ARRECAÇÃO TOTAL 2024

FONTE	NAT. REC.	MODAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1020	19111401/402	EXCESSO DE PESO LÍQUIDO	2.487.522	1.589.549	3.075.676	1.938.872	2.548.898	1.325.957	1.472.183						14.438.656
	19111401/402	EVASÃO DE BALANÇA LÍQUIDO	783.790	378.894	709.987	1.542.267	2.189.982	876.071	922.716						7.403.706
	19111401/402	EVASÃO DE PEDÁGIO LÍQUIDO	948.497	669.322	869.815	1.614.102	1.667.032	1.754.410	1.917.974						9.441.151
	19111403	PGF/ANTT- INFR.C.ADM.(AJUIZ/ NÃO	648.132	691.631	924.626	845.670	402.817	415.781	513.244						4.441.900
1050	16110301	V. FISCALIZ. CONC. RODOVIÁRIAS	21.372.707	22.521.433	22.531.910	26.253.043	25.824.702	24.640.169	25.689.706						168.833.670
	16110301	V. FISCALIZ. CONC. FERROVIÁRIAS	10.538.747	-	-	-	-	11.596.070	-						22.134.817
	16110101	SERV. ADMINISTRATIVOS	178.060	173.827	39.686	24.013	8.376	2.502	351						426.114
	19110901	MULTAS CONTRAT/REGULATÓRIAS	574.316	2.375.192	3.437.804	1.967.060	4.909.027	2.150.423	12.209.555						27.623.377
	19220631	RECUP.DESP.PRIMARIAS EX.ANTER	-	58	-	-	-	112	-						170
	19110903	PGF/ANTT- MULTAS CONTRAT/REG.	8.269	8.338	150.921	36.001	1.106	1.127.965	2.533.642						3.866.242
	19229901	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-						-
	16110201	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELET	177.600	445.600	-	-	-	-	-						623.200
1052	11210101	TAXA FISC. TRANS RODOV COLET NAC/	383.760	515.793	374.166	797.462	1.392.936	1.639.087	1.481.250						6.584.455
	11210103	PGF/ANTT-TAXA DE FIS. TRANS. RODOV	32.311	44.795	154.916	285.435	356.667	445.875	1.268.613						2.588.612
	13310201	OUTORGAS FERROVIÁRIAS (até mar/24	81.563.767	26.420.300	5.726.161	-	-	-	113.710.229						-
	13310201	VERBAS ALTERNAT. FERROVIÁRIAS	-	1.192	957	-	-	-	2.149						-
	13310101	OUTORGA SERV ROD. (SUPAS)	186.457	185.350	183.963	185.006	186.124	187.166	188.159						1.302.224
	13310101	OUTORGAS RODOVIÁRIAS (SUROD)	-	-	-	-	-	-	-						-
	13310103	PGF/RDA/ANTT-OUTORGAS SERV. ROD	-	-	-	-	-	-	-						-
	19110101	MULTAS TRANSP RODOV. TERRESTRE	5.780.908	4.599.776	5.155.522	6.910.873	10.212.846	4.129.378	5.973.879						42.763.182
	19110103	PGF/ANTT-INFR.C.ADMIN.(AJUIZ/ NÃO A	6.677.608	5.638.429	6.288.470	6.959.841	6.549.084	6.189.256	7.297.453						45.600.141
	19220631	STN-RECUP.DESP.PRIMARIAS EXERC.A	-	-	-	-	-	-	-						-
19110801	STN-MULTAS SENTENCAS JUDICIAIS FT	-	2.216	1.196	-	497	-	-						1,517	
1180	13310201	OUTORGAS FERROVIÁRIAS (A partir de	-	-	-	43.157.469	14.131.413	4.834.542	98.637.424						160.760.848
1181	13310201	OUTORGAS FERROVIÁRIAS (A partir de	-	-	-	43.157.469	14.131.413	4.834.542	98.637.424						160.760.848
TOTAL ARRECADADO			132.342.450	66.261.695	49.623.383	135.674.583	84.512.919	66.149.306	145.030.495	-	-	-	-	-	679.594.831

EVOLUÇÃO MENSAL DOS TOTAIS ARRECADADOS - 2024
